



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO

EDITAL PRR2 Nº 18/2014

ABRE PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA QUE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTERESSADAS POSSAM CELEBRAR CONVÊNIOS PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO E PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações, resolve:

Abrir o prazo de 15 (quinze) dias para que as Instituições de Ensino credenciadas junto ao MEC e à Secretaria de Estado de Educação, ainda não conveniadas com a Procuradoria Regional da República – 2ª Região, manifestem interesse na celebração de convênio para concessão de estágio na área de Direito.

A manifestação, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, não garante a concessão de estágio ou a participação em concurso, sendo estes possíveis somente após o convênio firmado e publicado em meio oficial.

A lista de instituições já conveniadas poderá ser acessada através do sítio: <http://www2.prr2.mpf.gov.br:8082/transparencia/convenios/>.

O interesse na celebração do convênio deverá ser manifestado, no prazo acima citado, através do e-mail pr2-estagio@mpf.mp.br ou dos telefones (21) 3554-9145/9061.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2014.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS
Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República – 2ª Região

[Publicado no DMPF-e, nº 141, de 06/08/2014, Administrativo, página 09.](#)